

## **EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025**

Credenciamento. Credenciante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva. Credenciada: **AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA.**, pessoa jurídica, com sede na cidade de Natal/RN, representada por Adriano da Nóbrega Gomes. Objeto: Credenciamento de agências de viagens e turismo, objetivando o menor preço no dia da cotação, para aquisição de passagens aéreas incluindo cotação, reserva, emissão, entrega, transferência, endosso, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas para trechos nacionais com transporte Conselheiro Lafaiete/Aeroporto e Aeroporto/Conselheiro Lafaiete, conforme demanda da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Vigência: 5 (cinco) anos. Data da assinatura: 08 de maio de 2025. Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.